

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias - Portal CNIS

07/02/2025 14:13:47

Identificação do Filiado**Nit:** 1.629.663.906-7**CPF:** 027.995.951-62**Nome:** GHEOVANNA VIEIRA DO AMARAL**Data de Nascimento:** 16/09/2003**Nome da Mãe:** SUELY RODRIGUES DO AMARAL SANTIAGO**Consulta Extrato Previdenciário****Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	1.629.663.906-7	37.381.902	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOCAO SOCIAL E INTEGRACAO	Empregado	C002S062167	09/06/2021	04/07/2022	07/2022	IVIN-JORN-DIFERENCIADA IREM-INDPEND
2	1.629.663.906-7	04.094.192	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	Empregado	0002.000017486	05/07/2022		12/2024	

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

07/02/2025 14:13:52

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.629.663.906-7	CPF: 027.995.951-62	Nome: GHEOVANNA VIEIRA DO AMARAL
Data de Nascimento: 16/09/2003		Nome da Mãe: SUELY RODRIGUES DO AMARAL SANTIAGO

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.629.663.906-7	37.381.902	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOCAO SOCIAL E INTEGRACAO	C002S062167	Empregado	09/06/2021	04/07/2022	07/2022

Indicadores: IVIN-JORN-DIFERENCIADA, IREM-INDPEND

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/2021	378,88	PSC-MEN-SM-EC103	07/2021	516,66	PSC-MEN-SM-EC103	08/2021	516,66	PSC-MEN-SM-EC103
09/2021	516,66	PSC-MEN-SM-EC103	10/2021	516,66	PSC-MEN-SM-EC103	11/2021	516,66	PSC-MEN-SM-EC103
12/2021	516,66	PSC-MEN-SM-EC103						
01/2022	569,36	PSC-MEN-SM-EC103	02/2022	569,36	PSC-MEN-SM-EC103	03/2022	569,36	PSC-MEN-SM-EC103
04/2022	569,36	PSC-MEN-SM-EC103	05/2022	569,36	PSC-MEN-SM-EC103	06/2022	569,36	PSC-MEN-SM-EC103
07/2022	75,91							

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2022	284,68							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

07/02/2025 14:13:52

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.629.663.906-7
Data de Nascimento: 16/09/2003

CPF: 027.995.951-62

Nome: GHEOVANNA VIEIRA DO AMARAL

Nome da Mãe: SUELY RODRIGUES DO AMARAL SANTIAGO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	1.629.663.906-7	04.094.192	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	0002.00001748 6	Empregado	05/07/2022		12/2024

Indicadores:

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2022	1.376,05		08/2022	1.793,38		09/2022	2.019,83	
10/2022	1.916,42		11/2022	2.008,83		12/2022	1.827,27	
01/2023	1.713,25		02/2023	1.976,48		03/2023	2.014,54	
04/2023	2.659,92		05/2023	2.977,27		06/2023	2.962,43	
07/2023	2.842,02		08/2023	2.675,64		09/2023	2.599,79	
10/2023	2.934,62		11/2023	2.645,65		12/2023	2.668,83	
01/2024	3.334,57		02/2024	2.663,37		03/2024	2.716,57	
04/2024	3.511,82		05/2024	3.088,61		06/2024	3.004,64	
07/2024	4.483,12		08/2024	3.001,89		09/2024	3.166,11	
10/2024	3.197,10		11/2024	3.117,87		12/2024	3.061,74	

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2022	32,18							
12/2023	55,74							
12/2024	50,23							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

07/02/2025 14:13:52

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.629.663.906-7	CPF: 027.995.951-62	Nome: GHEOVANNA VIEIRA DO AMARAL
Data de Nascimento: 16/09/2003		Nome da Mãe: SUELY RODRIGUES DO AMARAL SANTIAGO

Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024	3.334,57	2.663,37	2.716,57	3.511,82	3.088,61	3.004,64	4.483,12	3.001,89	3.166,11	3.197,10	3.117,87	3.061,74
2023	1.713,25	1.976,48	2.014,54	2.659,92	2.977,27	2.962,43	2.842,02	2.675,64	2.599,79	2.934,62	2.645,65	2.668,83
2022	569,36	569,36	569,36	569,36	569,36	569,36	1.451,96	1.793,38	2.019,83	1.916,42	2.008,83	1.827,27
2021						378,88	516,66	516,66	516,66	516,66	516,66	516,66

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada
PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.